



Ecoporanga, 25 de novembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 109/2024

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 8/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “ DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DA ÁREA URBANA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE IMBURANA, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Tendo em vista o parecer pela constitucionalidade, segue para o Plenário para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Discussão e/ou Votação

Ana Paula Ramos de Oliveira Pereira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
481

